



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 68, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

Designa os integrantes de Comissão de Sindicância Investigativa.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO (PR/MA), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, as informações constantes do P.A. 1.19.000.001204/2014-44;

CONSIDERANDO, que o fato pode configurar a prática de infração administrativa e criminal, faz-se necessário a instauração de sindicância investigativa, com a finalidade de apurar as informações e eventuais responsabilidades individuais.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa, visando a apuração os fatos relatados no P.A. 1.19.000.001204/2014-44 e possível infração à Lei 8112/90.

Art. 2º Designar os seguintes servidores, para integrarem a Comissão de Sindicância:

- a) Leoncio Vieira de Moraes – Matrícula MPF nº 11.060;
- b) Patricia Nunes Barbosa Silvestre – Matrícula MPF nº 25.199;
- c) Jucineth Carvalho de Sá – Matrícula MPF nº 4.449;
- d) Maria Flor de Liz Rocha – Matrícula MPF nº 4.244 (Suplente).

Art. 3º A comissão será presidida pelo servidor Leoncio Vieira de Moraes, que será substituído, em suas ausências e impedimentos, pela servidora Patricia Nunes Barbosa Silvestre.

Art. 4º A comissão deverá concluir a instrução da sindicância no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CAROLINA DA HORA MESQUITA HÖHN

*Publicado no DMPF-e, nº186, Administrativo, de 9/10/2014, p.26.*